

COPA BH LESTE 2017

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A **Copa BH Leste 2017**, será regido pelas regras Oficiais de Futebol, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 2º - O Campeonato tem como objetivo promover a união, a integração e o lazer dos clubes participantes, bem como contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador.

Artigo 3º - O Campeonato será gerenciado por uma comissão organizadora, composta por uma coordenação geral.

Parágrafo Único - Para efeito de decisão, caberá a cada membro da coordenação o direito a voto, no caso de empate o voto extra será da organização do campeonato.

Artigo 4º - A Fórmula de Disputa, as datas, horários e locais desta competição, estará disponível no site www.futebolbh.com.br sendo o mesmo aprovado pela Coordenação.

Artigo 5º - A Coordenação Técnica do Campeonato caberá a Coordenação Geral, sendo representadas em todos os jogos pela figura do Delegado do Jogo o mesmo sendo o árbitro da partida.

Artigo 6º - Este regulamento com todas suas disposições, depois de aprovado, somente poderão ser alterados por decisão da coordenação do campeonato.

Artigo 7º - As associações inscritas no campeonato são obrigadas a disputá-lo até o final sob pena de exclusão dos campeonatos subseqüentes, bem como a suspensão dos jogadores que não comparecerem ao jogo. Obs: exceto aqueles que estiverem suspensos no dia do mesmo, ou machucados com comprovação através de um atestado médico.

DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA DE JOGO

Artigo 8º

Parágrafo Primeiro: O mando de campo da partida será sempre do clube que figurar a esquerda da tabela de jogos.

Parágrafo Segundo: Sempre que houver necessidade em trocar o uniforme por decisão da arbitragem, esta troca caberá ao clube **mandatário**.

Artigo 9º - Não será permitido em todo campeonato, a inversão do mando de campo e o comum acordo entre as associações, salvo motivo de força maior plenamente justificável e a critério da coordenação.

Artigo 10º - A Classificação das equipes na primeira fase será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando os seguintes critérios:

- a) Por vitória 3 (três) pontos;
- b) Por empate 1 (um) ponto;
- c) Derrota 0 (zero) ponto.

Artigo 11º - Caberá ao Coordenador o gerenciamento técnico – administrativo do campeonato, ainda:

- a) Elaborar a tabela dos jogos;
- b) Designar e alterar dia, hora e local para as partidas;
- c) Escalar árbitros, assistentes, observadores e Delegados;
- d) Homologar ou não o resultado dos jogos, levando em conta as súmulas e o relatório do árbitro, bem como do delegado;
- e) Convocar presidentes de agremiações, Junta de Julgamento, árbitros, Delegados e demais pessoas ligadas ao campeonato, para reuniões e esclarecimentos.

DAS OBRIGAÇÕES, DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS

12° - A Associação que couber o mando da partida ou o responsável pelo campo, além de todas as medidas administrativas e técnicas indispensáveis à segurança no estádio, no campo de jogo, à normalidade do trabalho dos profissionais, autoridades e demais envolvidos na realização da competição, compete:

I. Zelar pelos estádios, bem como pela integridade física dos espectadores e de pessoas que neles compareçam, ainda, por eventuais danos de qualquer natureza de forma a isentar de responsabilidade a Coordenação.

II. Providenciar para que, **até 1 (uma) horas antes do início da partida, o campo de jogo esteja devidamente marcado**, conforme Regra 1 (Regras do Jogo de Futebol). Caso haja a realização de pré-eliminatórias a Associação mandante deverá ter material e pessoal disponível para fazer as marcações ou reparar as redes, e ainda outras providências segundo determinar o árbitro da partida principal;

III. 4 (quatro) bolas (sendo duas de cada equipe);

DO ADIAMENTO, DA SUSPENSÃO, DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA E DA VALIDADE DA PARTIDA

Artigo 13° - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada somente pela autoridade do jogo.

Parágrafo único - Quando a partida for adiada pela Coordenação, por seu representante ou pelo árbitro do Jogo, caberá a mesma a decisão sobre a nova data e local para a realização da (s) partida(s) em questão, observando o que preconiza o regulamento e o CBJD.

Artigo 14° - O Árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida, acerca do adiamento, bem como para decidir no campo, a respeito da interrupção ou suspensão da mesma. Em tais casos o Árbitro fará chegar à coordenação, um relatório minucioso dos fatos, na forma do Artigo (42 do CBJD).

Parágrafo Primeiro - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensão quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou continuação:

- a) Falta de segurança;
- b) Briga generalizada;
- c) Bombas atiradas no campo de jogo;
- d) Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- e) Falta de iluminação adequada;
- f) Falta de marcação do campo, ou marcação deficiente;
- g) Conflitos ou tumultos graves no campo de jogo ou no Estádio;
- h) Invasão generalizada do campo de jogo.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior com a partida já iniciada, o árbitro aguardará 20 (vinte) minutos para que cessem os motivos que deram causa a interrupção. Se não cessarem suspenderá a partida, encaminhando relatório circunstancioso à coordenação que assim procederá:

- I. Se a Associação que houver dado causa à suspensão, estiver vencendo a partida, será declarada perdedora, pelo escore de 1 x 0 (um a zero) se for perdedora sua adversária será declarada vencedora prevalecendo o resultado constante no placar, no momento da suspensão.
- II. Se a partida estiver empatada a Associação que houver dado causa a suspensão, será declarada perdedora, pelo escore de 1 x 0 (um a zero).
- III. Nos casos dos incisos anteriores os pontos serão revertidos à Associação adversária.
- IV. A Associação cuja torcida invada o campo de jogo, mesmo após os 30 (trinta) minutos da 2ª etapa, provocando distúrbios impedindo o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 20 (vinte) minutos, não cessando a causa, suspenderá a partida e a Associação será declarada perdedora, mesmo que o placar esteja favorável a sua equipe e eliminada da competição.

Parágrafo Terceiro: Em caso de agressão ao árbitro, com fato relatado na súmula, por jogador, este(s) será(ão) eliminado(s) desta e das próximas competições. O mesmo acontecerá, com a equipe, caso haja brigas generalizadas provocadas por jogadores, dirigentes ou torcedores, na qual a partida não possa prosseguir, e haja o relato em súmula pelo árbitro, as equipes serão automaticamente eliminadas da competição.

Artigo 15º - Se a suspensão da partida ocorrer sem que qualquer uma das Associações disputante der causa aos fatos, a coordenação adotará as seguintes decisões:

- a) Se a suspensão da partida ocorrer até o momento em que seja decorrido 30 (trinta) minutos do segundo tempo, a partida será considerada NULA, marcando-se novo.
- b) Se a suspensão ocorrer depois de decorridos 30 (trinta) minutos do segundo tempo, a partida será considerada encerrada, mantida o resultado de campo obtido até o momento da suspensão do jogo.

Parágrafo Único - Só poderão participar da nova partida os atletas que, no momento da suspensão: estavam participando efetivamente da mesma e que tinham assinado a súmula do jogo, mesmo na qualidade de suplente.

Artigo 16º - O Clube que não comparecer a uma partida, ressalvado o motivo de força maior será considerado desistente da competição.

Parágrafo Único - O motivo de força maior de ausência, deverá ser entregue à Coordenação dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes previstas para o início da partida.

Artigo 17º - Qualquer Associação que desistir ou for considerada desistente do Campeonato, os resultados por ela obtidos serão considerados nulos, salvo das fases concluídas e homologadas pela Coordenação.

Parágrafo Único - A Associação juntamente com seus jogadores enquadrados neste artigo, ficará impedida da participação dos próximos campeonatos pelo prazo de 1 (um) ano.

DOS ATLETAS

Artigo 18° - Só poderão participar do Campeonato atletas que constam na lista de jogadores anexas no regulamento devidamente aprovada pela coordenação, e que estiverem nas condições estabelecidas pelas normas de registro e inscrição do regulamento.

Parágrafo Único - O atleta menor de idade (18 anos) deve apresentar uma autorização de responsabilidade por escrito de pais ou responsáveis cientes de quaisquer acidentes provenientes a uma partida de futebol.

Artigo 19° - O número de inscrição é limitado em 28 (vinte e oito atletas), não podendo o clube ficar, em nenhum momento da competição, com menos de 18 (dezoito) atletas inscritos.

Artigo 20° - O pedido de inscrição será acompanhado da relação nominal dos atletas, em uma via datilografada ou digitada, que se encontra no final do regulamento.

Artigo 21° - O prazo final para a entrega da lista de jogadores será até dia 24/04/2017.

Artigo 21° - O atleta inscrito por duas ou mais equipes, não poderá participar da competição, até que apresente o atestado liberatório das equipes onde se inscreveu.

Artigo 22° - O atleta só tem condição de jogo se estiver regularmente inscrito na competição e homologado pela coordenação.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES

Artigo 23° -Antes da hora marcada para o início da partida, os atletas de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, mediante a apresentação do documento oficial da competição.

Parágrafo Primeiro - A apresentação do documento serve para todas as partidas, a não identificação do atleta, o mesmo não poderá participar da partida.

Parágrafo segundo - A tolerância, se necessária para identificação dos atletas e início da partida será de no máximo 15 (quinze) minutos, contados a partir do horário previsto na tabela de jogo, sendo obrigatório a entrega do documento oficial de identificação 30 minutos antes de cada partida.

Artigo 24° - Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 7 (sete) atletas, de cada equipe, que tenham assinado a súmula.

Parágrafo Primeiro - as hipóteses previstas neste Artigo e no Artigo 23, parágrafo segundo, o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após o horário previsto para início, findo os quais, o clube presente será declarado vencedor pelo escore de 1 x 0.

Parágrafo Segundo - Se ambos os clubes não se apresentarem conforme estipulado nos Artigos 24 e 27, ambos serão declarados perdedores pelo escore de 1 x 0 ou pelo placar em que o clube precisará para obter sua vitória.

Parágrafo Terceiro - O Árbitro interromperá a partida, se qualquer das equipes ficar com menos de 7 (sete) atletas;

Parágrafo Quarto - Na interrupção prevista no parágrafo terceiro, o árbitro aguardará até 10 (dez) minutos e, permanecendo a situação, encerrará a partida.

Parágrafo Quinto - Se, apenas um dos clubes teve sua equipe reduzida a menos de 7 (sete) atletas, será assegurado vencedor a equipe que não incidiu na situação;

Parágrafo Sexto - Se os dois clubes forem reduzidos a menos de 7 (sete) atletas, ambos serão considerados perdedores pelo escore de 1 x 0.

Artigo 25° - Poderão permanecer no banco de reservas de cada clube, até 13 (treze) pessoas, sendo 10 (dez) atletas reservas uniformizados, 1 (um) técnico e 1 (um) massagista, e um auxiliar, devidamente identificados através de documento de Identidade).

Artigo 26°- *-O Técnico, auxiliar e Massagista não lhe são dado o direito de participar de jogos, vestido com, chinelo, sandálias e descalço ou sem camisa.*

Artigo 27° - Cabe ao Árbitro da partida, ordenar a retirada de qualquer elemento que não esteja de conforme previsto no artigo anterior.

Artigo 28° - Em uma partida poderão ser substituídos 10 (dez) atletas, incluindo o goleiro, não podendo o atleta substituído voltar à partida.

DA ARBITRAGEM

Artigo 29° - A arbitragem dos jogos será realizada pelos árbitros constantes da relação móvel de árbitros da liga, sendo que a escala será realizada pela Organização do campeonato, com anuência da coordenação.

Artigo 30° - O árbitro só dará início ao jogo, após verificar pessoalmente, terem os atletas das equipes disputantes assinando a súmula do jogo, após suas identificações.

Artigo 31° - O árbitro ou quem por ele for designado, entregará após o término da partida, ao capitão de cada equipe a relação dos atletas que tenham cometido falta disciplinar.

INFRACÕES E PENALIDADES

Artigo 32° - As irregularidade e infrações cometidas por atletas, dirigentes, coordenação e arbitragem serão analisadas e julgadas pela Junta de Julgamento, adotando-se CBJD e as disposições deste regulamento.

Parágrafo Primeiro - Serão realizadas 02 sessões de Julgamento ordinárias durante o campeonato, sendo a Primeira realizada após o término da 1 Fase, a Segunda após o término da 2º Fase.

Parágrafo Segundo - A Coordenação poderá a qualquer momento convocar junta de Julgamento para sessões extraordinárias, para análise e julgamentos de fatos e irregularidade se assim achar necessário.

Parágrafo Terceiro – A Coordenação Técnica do Campeonato, poderá baixar ato administrativo impondo punição preventiva de 30 dias até o julgamento, aos atletas, técnicos dirigentes, delegados e árbitros por infrações graves (agressão física) cometidas pelos mesmos.

Parágrafo Quarto - O período da punição preventiva contará a partir da data em que foi cometida a infração grave, conforme descrição do árbitro delegado em seus relatórios.

Artigo 33° - O Atleta punido com 01 (um) cartão vermelho, independente do julgamento também fica suspenso automaticamente da partida seguinte à infração.

Artigo 34° - O dirigente, o técnico ou massagista excluído/expulso do Banco de reserva por determinação do árbitro ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, independente do julgamento.

Artigo 35° - O clube cuja torcida invada o campo de jogo, praticando violência, agressões, distúrbios, que a partida seja suspensa conforme decisão da arbitragem, a equipe será considerada eliminada, mesmo estando com placar a seu favor.

Parágrafo Único - O referido Artigo será aplicado, seja qual for o tempo de jogo.

DA FÓRMULA DE DISPUTA

Artigo 36° - O campeonato, conforme aprovado em 10 de Fevereiro de 2017, será disputado em 04 fases podendo ser alterado mediante o número de equipes inscritas no campeonato.

Artigo 37° - A fase I, será a fase de grupos, onde os times serão divididos em 2 grupos onde todos jogarão contra todos classificando os 4 melhores

colocados de cada grupo para a próxima fase, em forma de mata-mata a partir da fase quartas de final.

Artigo 38º - Ao término da classificação dos Grupos, ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações na classificação, os desempates serão efetivados com a aplicação dos critérios de índices técnicos a seguir:

- a) Maior número de vitória;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Menor número de gols contra;
- e) Vantagem no confronto direto, somente no caso de empate entre duas associações, da seguinte forma:
 1. Maior número de pontos ganhos;
 2. Maior número de vitórias;
 3. Melhor saldo de gols a favor;
 4. Menor número de gols contra;
 5. Maior número de gols marcado na casa do adversário;
 6. Sorteio.

Artigo 39º - A fase II (Quartas de final) será composta pelas melhores equipes qualificadas pela fase de grupo, sorteadas conforme chaveamento e classificação, sendo jogos de ida e volta.

Artigo 40º - A fase III (SemiFinal) será composta pelos vencedores do jogos acima, sendo Jogos de ida e volta.

Artigo 41º - A fase V (Grande Final) será composta pelos vencedores do jogos acima, sendo jogo único a ser definido local.

Parágrafo Único – Das fases II a V, em caso de empate, o vencedor será conhecido, depois das cobranças de pênalti.

DAS PREMIAÇÕES, TROFEUS E MEDALHAS

Artigo 42º – A Copa BH Leste 2017 serão outorgadas as seguintes premiações:

- a) Ao Campeão – Um Troféu, medalhas e premiação de R\$ 1.200,00 em dinheiro arrecadado com as inscrições;
- b) Ao Vice-Campeão - Um Troféu, medalhas e premiação de R\$ 600,00 em dinheiro arrecadado com as inscrições;
- c) Ao terceiro colocado – Medalhas e premiação de R\$ 250,00 em dinheiro arrecadado com as inscrições;
- d) O artilheiro receberá o troféu de goleador da competição;
- e) O goleiro menos vazado receberá um troféu, pela média de gols sofridos, divididos pelo nº de jogos, concorrendo o goleiro que jogar no mínimo 07 (sete) partidas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo organizador.

Artigo 44º - O tempo de jogo será de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 45º - As datas e horários das partidas do Campeonato prevalecerão sobre quaisquer outros eventos promovidos pelo clube.

Parágrafo I – A taxa de inscrição da Copa BH Leste 2017 será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por clube.

Parágrafo II – A taxa para pagamento de arbitro será de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por equipe. Nas fases em que houver trio de arbitragem, a taxa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Os mandantes ficam responsáveis pelo pagamento do taxa do campo, e o visitantes, arcam com o custo da arbitragem.

Parágrafo III – A taxa para pagamento do campo será conforme o valor de cada campo, sendo efetuado pelo mandante.

Parágrafo único: **As taxas dos jogos deverão ser pagas IMPRETERIVELMENTE 30 minutos antes de cada partida.**

A equipe que não efetuar este pagamento no dia previsto será penalizada e não disputará a rodada da semana, sendo a equipe adversária declarada vencedora por W.O com score de (1x0).

Artigo 46° - O clube mandatário do jogo será responsável: Pelo fornecimento de “gandulas” para que possam fazer o controle das bolas.

Artigo 47° - Este regulamento, aprovado pelos clubes participantes e Organização, entra em vigor nesta data.

Paragrafo Único: É de inteira responsabilidade, de cada dirigente do Clube, repassar o teor deste regulamento: para os atletas, membros do clube e a torcida, o qual sobre nenhuma hipótese poderão alegar desconhecimento.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2017.

